

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 074</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>PRORROGAÇÃO DE CESSÃO</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 27 JAN. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

#### CONSIDERANDO

- o Ofício GE nº 146/2016, de 26/12/2016;
- o Ofício-SEI nº 9/2017/CGADD/DEGES/SGC/SECOM/CC-PR, de 05/01/2017; e
- o Processo EBC nº 0066, de 08/01/2016.

#### RESOLVE

**Art.1º** – Prorrogar pelo período de um ano, com efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro de 2017, a seguinte cessão:

**Empregado:** FLÁVIO SILVA GONÇALVES

**Cargo:** JCP - Jornalismo

**Matrícula SIAPE:** 1604538 **Matrícula EBC:** 12671

**Órgão cessionário:** Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

**Cargo/Função a ser ocupado:** Diretor Geral, símbolo DAS-2A

**Amparo Legal:** Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.463, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/07/2002, 4.493, de 03/12/2002, 5.213, de 24/09/2004 e art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995.

**Responsabilidade do ônus:** Órgão Cessionário

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de janeiro de 2017.



**LAERTE RIMOLI**  
Presidente